

Correio Paulistano

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

ANNO XXVIII

| | | | |
|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| N. do dia—100 re. | Anno | Subscrive-se no escriptorio PARA A CAPITAL | rua da Imperatriz N.º 27 PARA FORA |
| 148000 | Anno | 148000 | N.º 188000 |
| 78000 | Semestre | 78000 | N.º 98000 |
| Pagamentos, adiantados | | | N.º 7824 |

AOS NOSSOS AMIGOS

A bem dos legítimos interesses do partido conservador, julgamos conveniente declarar, que, por enquanto, nenhuma combinação existe a respeito das futuras candidaturas à deputação geral.

Convém, portanto, que não sejam tomados desde já compromissos, que possam prejudicar no futuro qualquer combinação partidária.

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo 4 de Maio.

IV

Já foram reconhecidas, na prática, as sérias dificuldades criadas pela novíssima lei da reforma eleitoral, para a prova da renda de eleitor, ao cidadão que não possa aspirar ao exercício deste direito político, em virtude de outra qualidade legal além da renda.

A limitada experiência que estamos tendo desta medida já basta para demonstrar, sob o exclusivo ponto de vista político, as suas desvantagens. Na verdade, si, para o legislador, constitui a renda do cidadão um título à elegibilidade, não nos parece justo, que avultado número de indivíduos, como vimos no presente alistamento de eleitores, fossem deles excluídos, tendo de renda somente as vezes muito superior à exigida pela lei, em consequência da rigorosa da prova.

Da íntima relação estabelecida entre o eleitor e o jurado decorra esta pergunta imediata: — o que foi um mal, para o exercício do direito político de voto, produzirá resultado idêntico na escolha dos cidadãos chamados a exercer a função judiciária de jurado?

Em nossa opinião, a natureza da prova da renda, que pororou a organização do nosso sistema político representativo, só melhorar a organização do nosso sistema representativo judiciário, pois assim pode denominar-se a instituição do jury.

Com efeito, é condição para ser jurado, poder ser eleitor; ora, quem precisar prova de renda para exercer este direito, terá de sujeitar-se à severidade

da nova lei; por conseguinte, cresceram as garantias de presunção de capacidade, baseadas na renda, que, pela legislação anterior, podia ser provada por outros meios de direito menos severos.

Corrobora esta consideração a doutrina expandida de que o direito de elegibilidade e a função judiciária do jurado assentam em princípios diferentes, que tem sido confundidos em diversas legislações.

E assim que a mesma causa, a prova da renda, dadas as mesmas circunstâncias do meio em que desenvolvem-se o corpo eleitoral e o jury, influiram em sentido diametralmente oposto, em cada um delles.

Pelo que levamos dito até aqui, tivemos em vista demonstrar o falso princípio de que partiu a nossa legislação, confundindo o eleitor com o jurado, d'onde os inconvenientes correlatos á essa confusão, da influência perniciosa á instituição do jury, exercida mediante ou imediatamente pelo poder executivo, sobre a confecção das listas preparatórias, organização das definitivas, recursos de inclusão ou exclusão dos jurados, etc.

Firmar o verdadeiro princípio da instituição do jury, separando-o do toda consideração de ordem política e governamental, restringir a ação dos poderes executivo e judicial, só traria a instituição, em proveito do elemento popular, melhorar a sua organização e o seu processo, os principais pontos para os quais devem convergir os esforços do nosso legislador.

Só algumas reformas, nesse sentido, poderão restabelecer, em suas verdadeiras bases, uma instituição, cuja utilidade é unanimemente reconhecida, mas contra cujos desmandos, provenientes das causas assignaladas, clama o paiz inteiro.

O princípio erroneo de que todo eleitor possa ser jurado, salvas as exceções marcadas na lei, substitui-se o princípio verdadeiro de que só possa ser jurado o cidadão possuindo determinadas condições.

A regra actual de que «todo cida-

dão elegível presume-se capaz para a função de jurado, salvas as provas em contrario» — substitui o legislador a regra seguinte, que mais harmoniosa com a instituição: — «não é cidadão elegível é idoneo para a função de jurado, salvo provando possuir condições expressas e limitativamente enumeradas pela lei.»

Conserve-se ainda a qualidade de elegibilidade, representando o elemento de renda legal, determinador da escolha do jurado e constituindo por si só, uma certa somma de presunção de capacidade. A propria lei inglesa, que já-mais confundiu o jurado com o eleitor, estabelece uma presunção de capacidade para jurado, em favor do proprietário, de conformidades ao art. 1.º do Estatuto de Jorge IV.

O mesmo acontece em outros Estados da Europa e America.

Quem reflectir, de animo desprevenido e imparcial sobre a nossa organização das listas de jurados, será levado á mesma conclusão a que chegamos — de que precisa ser modificada.

Em nossa opinião, deveriam compor-se essas listas dos cidadãos que tendo a renda actual exigida para os eleitores, estiverem ainda comprehendidos em categorias, prudente e sabiamente estabelecidas pela lei, atendendo com especialidade ao estudo das

tutuções, em proveito do elemento popular, melhorar a sua organização e o seu processo, os principais pontos para os quais devem convergir os esforços do nosso legislador.

Só algumas reformas, nesse sentido, poderão restabelecer, em suas verdadeiras bases, uma instituição, cuja utilidade é unanimemente reconhecida, mas contra cujos desmandos, provenientes das causas assignaladas, clama o paiz inteiro.

O princípio erroneo de que todo eleitor possa ser jurado, salvas as exceções marcadas na lei, substitui-se o princípio verdadeiro de que só possa ser jurado o cidadão possuindo determinadas condições.

A regra actual de que «todo cida-

dão elegível presume-se capaz para a função de jurado, salvas as provas em contrario» — substitui o legislador a regra seguinte, que mais harmoniosa com a instituição: — «não é cidadão elegível é idoneo para a função de jurado, salvo provando possuir condições expressas e limitativamente enumeradas pela lei.»

As mesmas reflexões aplicam-se ao limite maximo da idade, que pode, por exemplo, ser o de sessenta anos.

Quanto ás classes do cidadão a que referimo-nos, já deu a nova lei eleitoral um grande passo, no sentido de restabelecer o jury sobre esta base, que já-mais devera ter-lhe faltado.

Com efeito, os cidadãos comprendidos no art. 4.º da lei de 9 de Janeiro de 1881, que não estiverem excluidos da lista dos jurados, pelas nossas leis do processo criminal, serão chamados á exercer a função judiciária de jurado, em virtude da sua aptidão para serem eleitores, sem mais outra prova de renda.

Enquanto nada fizermos para melhorar directamente a nossa organização das listas de jurados, teremos occasião, dentro em breve, de constatar os benefícios resultados da disposição citada da lei da reforma eleitoral sobre a escolha dos cidadãos de que devem compôr-se as referidas listas.

O munus publicum — do jurado já irá recahir sobre individuos que oferecem maior somma de presunção de capacidade, apesar dos outros inconvenientes da instituição, que ainda continuarão a persistir, antes de serem directamente reformados.

E preciso que a participação da administração da justica seja considerada como uma verdadeira função; e preciso criar-se um verdadeiro — Album judicial selectorum — do qual possam extrair-se os nomes, como observa um jurisconsulto, com a fundada presunção, de que são designados pela consciencia racional ao officio para que forem chamados.

A's condições actuais para poder ser jurado, outras deveriam acrescentar-se, tales como um limite mínimo e maximo de idade e o facto de estar o cidadão incluido em alguma das categorias á que alludimos.

E intuitiva a conveniencia de um limite de idade diverso do minimo marcado pela lei eleitoral, as funções judiciais do jurado, que decidem da liberdade, honra e vida do cidadão, exigem um sentimento de justica forte, desenvolvida, uma experiecia do mundo, uma circumspectão, que podem deixar de ter em tão subido grau, o simples eleitor.

E por isso, que pensamos que o jurado não deva ter menos de trinta anos.

Jurisprudencia modelo

O ilustrado redactor-lente da «Tribuna Liberal» continuou hontem a ocupar largo espaço da folha paga pelos cofres da província para a publicação dos actos oficiais, na sustentação da original doutrina de hermeneutica — de que as leis omissas não se interpretam e a tirar as suas insolências habituas

contra a magistratura que não accede aos pedidos amistosos, nem recua diante das ameaças diabolicas, que tem feito cabos eleitorais, das autoridades que deviam manter o reinado da lei.

Fallamos, pois, do novo ataque ao honrado juiz de Guaratinguetá, porque não tem admitido as fraudes do alista-miento eleitoral, mandadas por em execução pelo ministro do imperio, o sr. Homem de Mello, por intermedio do seu — actual — amigo, o redactor-lente da «Tribuna», com o fim de salvar uma candidatura, que tem conseguido desperdiçar decidida antipathia, em todo o norte da província, no proprio partido liberal, cujos chefes mais prestigiosos são os primeiros a querer o individuo, que não inspira-lhes confiança, mas que, pelo facto de ser — ministro — tornou-se para certa gente um — eruditio, distincto politico — etc.

Na verdade, qual o motivo real de toda esta caricata indignação contra o honrado juiz de Guaratinguetá?

A fraude e só a fraude dos alistaros eleitores de Guaratinguetá, pertencentes á facção do ministro e apoiada pelo len-te, o amigo — de hoje!

E o que se reprehende claramente das publicações feitas no «Correio Paulistano», desvendando a immoralidade politica dos amigos do ministro candidato.

Dispensamo-nos de enumerar, nesse lugar, todas as fraudes que já publicamos em artigos diversos, e que são repelidas pelo juiz de direito, ora atacado. Consistem, na sua generalidade, em doações, em fraude da lei, para conseguir eleitores phosphores para o ministro candidato.

Em vista das publicações da imprensa, e pelas comunicacões que recebemos, parece ter-se organizado, em Guaratinguetá, uma verdadeira conjuração de certa facção do partido liberal e dos agentes do governo, contra os protestos de lealdade na execução da reforma, feitos pelo sr. Sampaio e apregoados pelas mil trombetas da fama, pelos articulistas do governo.

Ainda no «Correio», de hontem, vem apontadas algumas das mais indignas

de Santillana, que assim se chama a via que me levo referido.

— Não falo disso: Como vivem meus pais?

— O mordomo abanou a cabeça, e sorriu-se, com um sorriso velhaco, que queria dizer: «Vou ser indiscreto, para agradar a v. exc.»

— O sr. marquez e a sra. marquez vivem como bons amigos, disse D. Guedes.

— Amigos! exclamou Daniel com estranheza.

— Não mais, senhor. E creio bem que sempre assim foi. Tenho de ir-me, para comigo a senhora nunca se esqueceu do senhor seu pai. Só sahe para ir à ogro, ou para fazer alguma visita de cerimonia, que não pode evitar. Se sahe a seu paiz vai ao campo: nunca vai ao Prado, nem ao Retiro. E por isso que a maior parte da gente nem conhece a senhora marquez. O marquez é outra cosa. Goza a vida, diverte-se quanto pôde, à seu modo, porque é homem muito grave e sério, que ninguém conhece tão bem como eu. No interior da casa, a senhora marquez vive encerrada no seu quarto e o sr. marquez no seu.

— O sr. marquez deve gostar muito de mulheres, disse Daniel.

D. Guedes tornou a sorrir-se de maneira expressiva.

— E muito perspicaz, senhor! observou o mordomo. Ha tão pouco tempo que está em casa, e já conheceu o fraco principal e predominante do sr. marquez. Mas está muito, empenhado. Andava muito namorado agora de uma certa viúvinha, que em verdade não faz caso nenhum dele.

— E quem é essa senhora? como se chama ela?

— Ah! é uma bonita mulher, apesar de não ser muito nova, e de uns virtudes e austeridade sem grandes. Tem lindos com a mais horrível miseria, e apear disso não cedem ao senhor marquez.

— Agora quero encampar. Vou buscar o almanaque, e que trago o melhor que tenha de harmonia com as minhas medidas.

— Muito bem, senhor.

— Bem, vai, e não te esqueças de observar o marquez, e de me dizer tudo o que souber.

E Daniel deu uma olha a D. Guedes.

— Pode desculpar-me se é tarde, o mordomo.

— Não, senhor, é tarde, mas é tarde.

— Agora quero encampar. Vou buscar o almanaque, e que trago o melhor que tenha de harmonia com as minhas medidas.

— Muito bem, senhor.

— Bem, vai, e não te esqueças de observar o marquez, e de me dizer tudo o que souber.

E Daniel deu uma olha a D. Guedes.

— Pode desculpar-me se é tarde, o mordomo.

— Não, senhor, é tarde, mas é tarde.

— Agora quero encampar. Vou buscar o almanaque, e que trago o melhor que tenha de harmonia com as minhas medidas.

— Muito bem, senhor.

— Bem, vai, e não te esqueças de observar o marquez, e de me dizer tudo o que souber.

E Daniel deu uma olha a D. Guedes.

— Pode desculpar-me se é tarde, o mordomo.

— Não, senhor, é tarde, mas é tarde.

— Agora quero encampar. Vou buscar o almanaque, e que trago o melhor que tenha de harmonia com as minhas medidas.

— Muito bem, senhor.

— Bem, vai, e não te esqueças de observar o marquez, e de me dizer tudo o que souber.

E Daniel deu uma olha a D. Guedes.

— Pode desculpar-me se é tarde, o mordomo.

— Não, senhor, é tarde, mas é tarde.

— Agora quero encampar. Vou buscar o almanaque, e que trago o melhor que tenha de harmonia com as minhas medidas.

— Muito bem, senhor.

— Bem, vai, e não te esqueças de observar o marquez, e de me dizer tudo o que souber.

E Daniel deu uma olha a D. Guedes.

— Pode desculpar-me se é tarde, o mordomo.

— Não, senhor, é tarde, mas é tarde.

— Agora quero encampar. Vou buscar o almanaque, e que trago o melhor que tenha de harmonia com as minhas medidas.

— Muito bem, senhor.

— Bem, vai, e não te esqueças de observar o marquez, e de me dizer tudo o que souber.

E Daniel deu uma olha a D. Guedes.

— Pode desculpar-me se é tarde, o mordomo.

— Não, senhor, é tarde, mas é tarde.

Correio Paulistano

tentativas dos amigos do Barão Homem, o ministro do gabinete—que não há de intervir nas eleições—para fazê-lo depurado—malgrado tout et contre tous...

O estafado artigo do redactor-lente, só contém uma novidade para provar que o juiz não pode interpretar as leis omissas. E' a seguinte:

«Compete ao poder legislativo—fazer leis, interpretá-las, suspender-as, e revogá-las;

«Compete aos juizes a—aplicação da lei.»

Ora, o que havia de concluir daqui o redactor da «Tribuna»?

Nada mais, nada menos de que, tendo o juiz, apenas, de—aplicar—a lei, não pôde decidir nos casos omissos, porque na teoria da lente de direito eclesiástico, decidir o juiz o caso omissó é ter VELLEIDADES DE LEGISLADOR (!!).

Decididamente, a edição de Coelho da Rocha, em que o lente de direito eclesiástico aprendeu hermenéutica não é a mesma em que aprendeu o honrado juiz de Guaratinguetá e outros—bobos—como nós:—não distingue entre a interpretação authentica do caso omissó feita pelo poder legislativo e a decisão, no caso omissó, do poder judiciário !....

Depois desta novidade, conclue o redactor-lente com a sua velha delicadeza:

«Damos parabéns ao juiz de Guaratinguetá pelas novidades que disse... Ha uma causa mais triste do que a ignorância: é o erro calculado. Ha uma posição mais ridícula do que a do magistrado que erra: é a do manequim que faz do templo da lei um balcão de desconto da moralidade política.»

Nós tambem diremos:

Ha uma causa mais triste do que a ignorância: é que a instrução de uma moçidade intelligent e que paga para aprender, seja entregue aquelles que só sabem despertar-lhe a hilaridade quando fallam da tribuna do magisterio.

Ha uma posição mais ridícula do que a do magistrado que erra: é a do aucião que sahe tudo esquecer pelas miragens do poder, e, que voltendo os olhos para o passado de sua longa vida politica, só encontra desastres politicos e parlamentares e transacções com a moralidade polí-

REVISTA DO EXTERIOR

NOTÍCIAS DE PORTUGAL

Segundo correspondências da Lisboa, de 13 do passado o estado da fazenda não é dos mais prosperos, ou antes, para melhor dizer, continua a ser dos mais desagradáveis. E no entanto as inscrições deram ultimamente um voo inexplicável. De 51.65 subiram vertiginosamente a 53.40. O mesmo aconteceu approximadamente com outros papéis de crédito, passando, por exemplo, as obrigações do Minho e Duro, de 92.4200 a 93.200. Julga-se que esta ascenção rápida foi devida a um simples manejo da bolsa, embora se queira argumentar com a abundância de dinheiro, e ainda com a confiança que a praça inspira o novo governo. Nem podia ser de outro modo, quando as contas do Estado, relativas ao mês de Fevereiro, demonstraram que o deficit da administracão progressivamente cito primeiros mezes do ano económico, era por 7.000.000, de modo que o desequilibrio total do anno não será inferior a 10.000.000.

Embora o ministerio da marinha esteja desprovido de recursos, o sr. Julie de Vilhen tempenha-se em deixar o seu nome vinculado a algumas reformas e emprezas importantes. Auxiliado por alguns comerciantes de Lisboa e Porto, o novo ministro da marinha vai estabelecer em África algumas estações civilizadoras, segundo o modelo aprovado pela sociedade africana, de que é presidente o Rei dos Belgas.

Essas estações fixadas nos pontos mais convenientes, são, para assim dizer, os corações da civilização europeia desse continente. E se a sua cruzada contra a barba africana. São uma espécie de missões secularizadas. Tendo por chefe um oficial de marinha, tem por cooperadores um naturalista pratico, um sacerdote, e diversos operários—a ciência, a religião e a indus-

tria.

O partido republicano, embora não fosse dos primeiros a levantar a questão do tratado de Lourenço Marques é um dos que mais tem usado explorar em proveito das suas ideias. Acontece, porém, que o seu patriotismo se deixou atraír de um modo desastroso e comprometedor.

Num artigo do Siem, que é o principal representante da opinião republicana contra o tratado, aparecem os artigos do sr. Almeida da Cunha, no qual para comprovar a legitima natureza do tratado, escreve: «Este artigo, como os outros, é de autoria de algumas folhas independentes e sérias, apesar de se dizer, que é obra de um republicano, que é escrita a maneira liberal, não podendo que alguma das suas redações, como se vê, fizerem o mesmo, e assim, accreditar-

sao defensores professos do federalismo ibérico. Como é natural, esta questão deve ter feito grande mal à propaganda, sendo para assim dizer um balde de agua fria na effervescência republicana.

O sr. Duque d'Avila já sofreu a primeira sessão da operação da lithotriptia, sendo operador o distinto professor da escola médica de Lisboa, o dr. Curry Cabral. O doente tem passado bem desde então, inspirando toda a confiança que a segunda operação se realizará com igual exito.

O governo nomeou uma comissão de homens competentes para obter e colecionar os objectos que figuraram na exposição das art's ornamentaes hispano-portuguezas, que se vai realizar em Londres. A comissão, animada de patriotismo, tem trabalhado a valer e resolveu enviar alguns dos seus membros ás províncias para colleccionar os objectos. O sr. dr. Teixeira de Aragão irá ás províncias do sul, o sr. dr. Felipe Simões ás províncias do centro e os srs. Delfim Guedes e Vilhena Barbosa ás do norte.

Está publicado o prospecto do livro dedicado a perpetuar as festas do centenário de Camões. Esse livro, verdadeiro príncipe artístico, será publicado no gosto do celebrado missal de Estevão Gonçalves. Oxalá que não faltem as assinaturas para esta edição, verdadeiramente monumental. Vinte indivíduos subscreveram com 1000 cada um para publicação do 1º fascículo. Calcula-se que toda a obra custará 5.000 libras. O Diário Popular condena esta publicação luxuosa, sentindo que não se fizesse uma edição popular ao alcance de todas as classes.

N, dia 8 houve um notável concerto musical na Triânea em beneficio do sr. Vieira, habilissimo pianista, e do sr. Freitas Gauz. Um incidente inesperado reguijou tod os espectadores desta festa agradabilissima. Borghi Mamo, a distinta prima donna, que estava nesse dia para sair para Buenos Ayres, mas que teve de adiar para o dia seguinte a sua partida por causa do paqueta, assistiu em trajes de viagem ao sarau. Um grupo de seus admiradores foi-lhe pedir para tomar parte no concerto e ella acunou com a maxima amabilidade. Borghi Mamo canou a Primeira no meio dos mais estridentes aplausos. Poucas vezes terá tido uma ovacão tão espontanea, tão inesperada e tão delirante.

Como já soubermos pelo telegrapho, faleceu a 8º barão de Japurá, nosso ministro em Portugal.

O finado havia recomendado que não queria horas fúnebres e a família assim o fez observar ao nosso governo, que não queria deixar de cumprir com todo o esmero e carinho o seu dever, principalmente quando se tratava do representante de uma nação amiga e irmã. Apega das recomendações do illustre morto, a assistência à cerimónia funebre foi das mais selectas, não faltando o corpo diplomático, alguns membros do ministerio e os representantes da família real.

Segundo narra um jornal, na igreja levantou-se um pequeno conflito, originado pelo consul do Brasil—o corpo diplomático—que não devem entrar no inventário as joias de sua mulher, porque representam dadias de família.

No Porto os negociantes de bacalhau organizaram uma associação da sua classe.

Já elegeram mesa da assemblea geral e comissão administrativa.

O actor Antonio Pedro organizou uma companhia dramática com que tentou percorrer o norte do Brasil. Trata-se de organizar em Braga uma companhia para exploração do negocio de peixe fresco. A sé se naquela cidade, e a companhia terá agencias principaes no Porto, Viana, Povoa de Varzim, Espinho, Fão e Apulia.

A classe comercial de Braga também fazer uma peregrinação ao monte Samedão, presteando a imagem da Virgem com varios objectos de prata e ouro.

A romaria realizar se ha no dia 1º do proximo mês e nella tomará parte o nuncio apostolico. Haverá communhão geral, iluminacões, indulgencias plenarias, missas e outras coisas de tentar. O regimento de infantaria 8 acompanhará o presbito, no qual irão muitos anjos e um grande coro de virgens.

Está gravemente doente o sr.conde de Villa Pouca.

Em Mortagua preparavam-se 300 homens armados para roubarem o pagador das obras do caminho de ferro de Beira Aviadas as autoridades requisitaram tropa, sendo lhes fornecido o destacamento do Bussaco, comandado pelo sr. alferes Ferraz e o destacamento que ia em marcha para Coimbra comandado pelo sr. Thomaz Cruz, ambos de infantaria 14.

Ha mês e meio foi rapida uma menina de Braga por um rapaz de mesma terra, e ambos fugiram para Espanha. A semana passada voltaram aquella cidade e a polícia levou o rapaz para a cadeia e a menina ficou depositada em casa de um negociante. O mal engredado de tudo isto, é que a menina declarou agora que quando fugiu imaginava ir com outro rapaz, e que não quer casar com o rapaz!

Vão adiantados os trabalhos da construção do caminho de ferro de Pugueira, Conselhos e investimentos da alcaldia do concelho de Almada, e o presidente deve estar concordado com o sr. dr. José Gonçalves. Acer Uchôa.

N. 632.—Capital.—Escrivão Freitas.—Appellante, d. Laura de Aníbal e Silva; appellado, dr. Raphael de Araújo Silveira.—Ao sr. Brito.

N. 633.—Arco.—Escrivão Andrade.—Appellante, o cardeal general de Portugal; appellado, Mafalda Isabel de Condeixa, Bragança e outros.—Ao sr. Marques.

N. 634.—Bragança.—Escrivão Andrade.—Appellante, Procópio Ferreira de Apocalypses; appellado, José Francisco Gonçalves. Acer Uchôa.

N. 635.—Capital.—Escrivão Freitas.—Appellante, d. Laura de Aníbal e Silva; appellado, dr. Raphael de Araújo Silveira.—Ao sr. Brito.

N. 636.—Arco.—Escrivão Andrade.—Appellante, o cardeal general de Portugal; appellado, Mafalda Isabel de Condeixa, Bragança e outros.—Ao sr. Marques.

N. 637.—Bragança.—Escrivão Andrade.—Appellante, Procópio Ferreira de Apocalypses; appellado, José Francisco Gonçalves. Acer Uchôa.

de terem assassinado em quinta feira Santa do anno passado sua Irmã e madrinha da primeira. José Alves foi condenado a degredo perpetuo, o irmão absolvido.

Vai ser estudada definitivamente uma estrada, que ligue a estação do caminho de ferro do Minho e Douro com um ponto da margem direita do rio Douro, onde seja facil o embarque e desembarque das mercadorias exportadas pela via marítima e fluvial.

Foram ha poucos dias executados em Badajoz dois criminosos que ha anno e meio assassinaram e roubaram uma menina cega e surda.

Estas execuções causaram em Elvas e nas cercanias uma grande impressão.

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Tribunal da Relação

SESSÃO DE 3 DE MAIO DE 1881

JULGAMENTOS

Recurso eleitoral

N. 243.—Piracicaba.—Recorrente, José Daniel de Oliveira Franco; recorrido, o juizo; relator, o sr. Uchôa; juizes os srs. Faria, Brito, Nogueira e Marcos.

Confirmaram a decisão recorrida; una nimeamente.

Recurso criminal

N. 393.—Franca.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Theodoro de Mello; relator, o sr. Uchôa; juizes os srs. Faria, Brito, Nogueira e Marcos.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 399.—Descalvado.—Recorrente, o juizo; recorrido, Justiniano Joaquim de Motta; relator, o sr. Brito; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Nogueira.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 400.—Bragança.—Recorrente, o juizo; recorrido, Antônio Fernandes de Campos; relator, o sr. Nogueira; juizes, os srs. Marcos e Brito.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 401.—Tatuhy.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Albino de Faria; relator, o sr. Uchôa; juizes, os srs. Marcos e Brito.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 402.—Faxina.—Recorrente, o juizo; recorrido, João Albino de Faria; relator, o sr. Uchôa; juizes, os srs. Marcos e Brito.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 403.—Capital.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Rodrigues Geraldo; relator, o sr. Uchôa; juizes, os srs. Marcos e Brito.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 404.—Limeira.—Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim de Godoy Netto; relator, o sr. Nogueira; juizes, os srs. Brito e Uchôa.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 405.—Enseada.—Recorrente, o juizo; recorrido, Cândido José Pacheco; relator, o sr. Marcos; juizes, os srs. Brito e Nogueira.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 406.—Franca.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Rodrigues Geraldo; relator, o sr. Uchôa; juizes, os srs. Marcos e Brito.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 407.—Taubaté.—Appellante, João Antônio da Silveira; appellada, a justiça; relator, o sr. Nogueira; revisores, os srs. Marcos e Brito.

Anullaram o julgamento e mandaram submeter o reu a novo jury.

N. 733.—S. Bento de Sapucahy.—Appellante, o juizo; appellado, Jerônimo, escravo de D. Anna de Moura Rorim, que com outros estiva trabalhando.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 734.—S. Bento de Sapucahy.—Appellante, o juizo; appellado, Jerônimo, escravo de D. Anna de Moura Rorim, que com outros estiva trabalhando.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 735.—S. Bento de Sapucahy.—Appellante, o juizo; appellado, Jerônimo, escravo de D. Anna de Moura Rorim, que com outros estiva trabalhando.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 736.—S. Bento de Sapucahy.—Appellante, o juizo; appellado, Jerônimo, escravo de D. Anna de Moura Rorim, que com outros estiva trabalhando.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 737.—S. Bento de Sapucahy.—Appellante, o juizo; appellado, Jerônimo, escravo de D. Anna de Moura Rorim, que com outros estiva trabalhando.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 738.—S. Bento de Sapucahy.—Appellante, o juizo; appellado, Jerônimo, escravo de D. Anna de Moura Rorim, que com outros estiva trabalhando.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 739.—Taubaté.—Appellante, Francisco de Apocalypses; appellado, José Francisco Gonçalves. Acer Uchôa.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 740.—Taubaté.—Appellante, Francisco de Apocalypses; appellado, José Francisco Gonçalves. Acer Uchôa.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 741.—Taubaté.—Appellante, Francisco de Apocalypses; appellado, José Francisco Gonçalves. Acer Uchôa.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 742.—Xiricá.—Appellante, Vítor de Sant'Anna Marques; appellada, a justiça. —Ao sr. Marques.

Confirmaram a decisão recorrida.

N. 743.—Taubaté.—Appellante, Vítor de Sant'Anna Marques; appellada, a justiça. —Ao sr. Marques.

Correio Paulistano

tras tribos mais meridionais não faziam sacrifícios, propriamente ditos, à approximação de uma tempestade, mas preparavam-se com a cara no chão.

No Mexico, os templos maiores construiam-se nos lugares onde tinham caído rios, por acreditar que era o proprio Deus quem por este meio tinha indicado que elles se erguissem ali.

LIGA INTERNACIONAL

O abominável attentado de 13 de Março, de que vítima o imperador da Russia, está chamando a atenção dos governos europeus para a conveniencia de uma liga internacional contra o regicídio.

Segundo o pensamento dos governos promotores da idéia, trata-se de estabelecer uma distinção entre os crimes e delitos politicos e o regicídio propriamente dito.

Este ultimo deveria ser considerado, de ora em diante, como crime de direito comum e sujeito como tal às leis e tractos internacionais em vigor.

A idéia não é nova, não aparece pela primeira vez no domínio da legislação internacional; entretanto, até hoje não pôde ser posta em prática, em vista das dificuldades que tem surgido por occasião de sua applicação.

Nu opinião de um autorizado orgão da imprensa europeia, no estado de crise em que se acham alguns Estados não devem estes esperar socorros do exterior, devendo dirigir-se a si próprios.

O que é exacto, porém, é que o atentado de S. Petersburgo continua a excitar por toda a parte legítima indignação.

Em França, o governo procede contra muitos jornais intransigentes, apologistas desse atentado.

O gabinete inglês faz o mesmo contra um jornal socialista alí-mão, o que é pouco comum nas tradições políticas da Inglaterra.

O governo alemão anunciará também o seu. Pára alemão que iá applicar a cidade de Leipzig o regime excepcional da lei contra os socialistas, já em vigor em Berlim e Hamburgo.

Por esta occasião, o ministro do interior Puttkamer, no discurso que fez tornou patente a intenção do governo de abrir uma campanha em regra contra o socialismo em geral.

INUNDACOES NA HESPAHNA

De Madrid escrevem ao Jornal do Comércio do Rio de Janeiro:

« Este anno nefasto assiguala-se por terremotos e inundações. A primeira calamidade visita a Itália meridional e archipélago otomano. A segunda alastrá-se pela Hespanha.

Em Sevilha foram-se a animação e a esperança de atrair milhares de estrangeiros com as festas da Semana Santa afamadas não só em Hespanha como fóra dela.

As implacáveis chuvas tudo deitaram a perder. O Guadalquivir e o Gândara outra vez sahiram dos leitos e inundaram a cidade como em Janeiro.

As ruas foram invadidas e convertidas em canais. Numerosas lanchas tripoladas por marinheiros de S. Fernando, munidos de cordas e escadas, salvaram os habitantes dos andares altos. Nos bairros de S. Bernardo, Franca, e de S. Fernando as aguas dominam em todas as ruas.

Augmentou a consternação, dizendo-se que os padres de Alcalá, que surtem a cidade, não podiam remetter os seus produtos; mas, graças aos esforços das autoridades, o pão não tem faltado.

A poderosa filtracão da agua no terreno peninsular na fábrica de gaz, obrigando os operários a apagar os forns. A iluminação é feita com azeite de peixe.

Chegou o ministro das obras públicas sr. Albareda, procedente de Madrid, com socorros pecuniários, e foi acolhido com alvorço.

O rei enviou 60 000 pesetas de seu bolso, e subscreveu com 10 000 pesetas, a rainha com 5 000, e a infanta d. Izabel com 2 500 no relatório das doações particulares.

O alcalde de Alcoba participou que a populaçao, composta de 4 200 individuos, morria de fome, por falta de pão. Expediram-se logo lanchas carregadas de pão, do farinha, de bolacha e de bacalhau para esse ponto.

A 6 começou a inundação a baixar, mas de modo pouco sensivel. O sr. Alberada meteu-se num barco, e andou distribuindo socorros por diversas ruas.

Os trens do caminho de ferro de Madrid e de Cadiz chegam a Sevilha, mas com dificuldade.

Morreu muito elogio o governador civil e as autoridades da sua dependencia, pela actividade que exerceram.

Os seus esforços para assegurar subsistencias foram coroados de sucesso. Não ha fome em parte alguma.

O sr. Pi y Margall, que veio a Sevilha fazer arrengos federalistas, teve o bom-sensor de reconhecer, que as suas predicas eram inopportunas, e mudou de rumo. Meteu-se com os seus amigos em lanchas e andou distribuindo socorros. E' o melhor que podiam fazer.

Em Malaga, em Coria, em Ilusiva, em Coimbra, as chuvas também determinaram inundações.

Os Sevilhos partiram varios e pregados com dinheiro e subsistencias para auxiliar os infelizes destas localidades. De Madrid também foram socorros.

Participou de Sevilha a 7 - pela subida insensível do Guadalquivir, em Penafiel e em Los Remedios - a qual a cidade sofreu novas avanças.

As autoridades adoptaram precauções adicionaes. Os marinheiros de via férrea estableceram permanente vigilância no talude que desce as aguas desde a Puerta de las Campanas até o Espaço.

Os alcaldes de distrito, officiaes de marinha e marinheiros que fazem o serviço nas avenidas do bairro de H. Reales e nas ruas contiguas ao rio velaram toda a noite.

Entre tanto as aguas desceram o barreiro subiu, e, apesar de haver ainda filhais, os predios não têm sofrido.

Um Malaga acudiram varias lanchas com socorros de muitas famílias, e a guarda civil tem prestado muitos auxilios. Recolhiam-se 11 individuos que morreram afogados.

A noite a inundação deixou de dar cuidado. Distribuem-se rachos às pessoas necessitadas. São muitas as sombras recebidas de Madrid.

De Granada comunicam que a 6 cessaram as chuvas. O rio Seco voltou a seu leito, o rio Verde diminuiu bastante, mas ainda não pode ser vadeado. Em Gata afogou-se um individuo. Os habitantes de Granada agradeceram o donativo pecuniário que lhes foi remetido.

Em Sevilha a 8 brilhou o sol, continuando a desida do Guadalquivir. A alegria foi imensa. Procedeu-se logo à limpeza das ruas que foram inundadas e a atajar muitas infiltracões.

Continuando a 9 o tempo bonancoso, a municipalidade tentou chamar gente a Sevilha durante a Semana Santa, e expediu para as províncias e para o estrangeiro o seguinte telegramma:

Cessaram as chuvas. Renasce a confiança, e recobra esta cidade e sua proverbial animação. Empregam-se esforços suplementares em prol da industria e da agricultura.

Sevilha prepara-se a celebrar as festas religiosas com a costumada ostentação. A feira, a inauguração da companhia lyrica, as corridas de touros, de cavalos e os de maiores espectaculos hão de efectuar-se nos dias 18 e seguintes do corrente mês na forma anunciada. A câmara municipal roga a maior publicidade para este telegramma.

Querem ver se resarcem os frejoucos, que sobem a milhões. É duvidoso que loquem o propósito. Os meteorólogos não contêm ainda com bom tempo fixo, e Sevilha, por mais que se faça, não apaga n'uma semana os tristes vestígios das inundações.

Todos os que se encaminhavam á capital da Andaluzia retrocederam espavoridos, e não é natural que voltem. Já se diz que o rei e a rainha irão a Toledo durante a Semana Santa.

BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

Durante o mês de Abril proximo passado este estabelecimento foi frequentado por 319 leitores que consultaram:

| | |
|----------------------------------|-----|
| Theologia | 7 |
| Jurisprudencia | 94 |
| Scienças e artes | 18 |
| Bellas-Letras | 35 |
| Historia, e Geographia | 25 |
| Jornais, Revistas, etc. | 240 |
| | 409 |

Nas linguas:

| | |
|----------------------|-----|
| Portuguesa | 276 |
| Hespaniola | 2 |
| Françesa | 91 |
| Latina | 40 |

CAIXA ECONOMICA E MONTE DO SOCORRO

O movimento do dia 3 de Maio foi o seguinte:

| CAIXA ECONOMICA | |
|-----------------------------------|-----------|
| 44 Entradas de deposito | 1.831.000 |
| 7 retiradas de dito | 453.879 |

| MONTE DO SOCORRO | |
|----------------------------------------|---------|
| 2 empréstimos sobre penhoras | 235.800 |
| 2 resgates de dito | 215.000 |

SANTA CASA DE MISERICORDIA

Movimento do Hospital de Misericordia desta cidade de S. Paulo em o mês de Abril de 1881.

| 1.º de Maio de 1881. | POBRES | | ESTRANGEIROS | ESTRANGEIRAS | ESTRANGEIRAS | ESTRANGEIRAS |
|-------------------------|--------|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | HOMENS | MULHERES | | | | |
| Nac. | Est. | Nac. | Nac. | Nac. | Nac. | Nac. |
| 14 | 28 | 22 | 2 | 2 | 3 | 73 |
| 3 | 25 | 10 | 2 | 2 | 3 | 45 |
| 6 | 23 | 6 | 1 | 1 | 1 | 37 |
| 2 | 1 | 4 | | | | 7 |
| 9 | 39 | 22 | 3 | 1 | 4 | 78 |
| Total | 34 | 128 | 64 | 8 | 4 | 244 |

OBSERVAÇÃO

Dos 78 existentes são do sexo masculino:

12 nacionais

10 italianos

8 ingleses

2 franceses

1 hispanol

2 americanos

1 holandez

1 prussiano

3 austriacos

Do sexo feminino ha:

26 nacionais

1 alema

2 francesas

Dos falecidos ha:

2 homens nacionais

1 estrangeiro

4 mulheres nacionais

3 dentes entraram e faleceram horas depois

S. Paulo, 1 de Maio de 1881.

O mordomo,

Brunswick Antonio da Silva

OBITUARIO

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadáveres:

Dia 20:

Joanna, 64 annos, solteira, livre.

Malachias, 40 annos, sacristão de Igreja Domingos Branco. Morteite albuninas

Dia 1 de Maio:

Joana Mendes de Camargo. Affecção cardíaca.

BOLETIM COMMERCIAL

PRAÇA DE SANTOS

(Do nosso correspondente)

Santos, 2 de Maio de 1881.

RENDIMENTOS FISCAIS

Allandega

Dia 2 10.450.805

No mesmo periodo em 1880 63.200.913

PEÇAM

As marcas legítimas da cerveja

CAVALLO

E

VIENNA

Que são as mais acreditadas marcas da época

12-7

LISTA GERAL dos prêmios (primeira quarta parte) da 55. loteria provincial, extraída em 5 de Maio de 1881, em benefício da igreja de S. Gonçalo da capital e Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Antonio Dias Tavares, Francisco Xavier Moretz-Sohn e Luiz Porto Moretz-Sohn Monteiro de Castro, amigos de José Joaquim de Oliveira Fernandes, falecido em Campinas a 27 proximo passado, fazem celebrar uma missa no dia 4 às 8 horas na Igreja de S. Antonio. 2-9

Associação Paulista

São convidadas as pessoas que subscreveram ações para a Associação Paulista de Agricultura, Comércio, Indústria e Colonização para uma reunião no domingo, 8 do corrente, às 11 horas, no salão do Club de Corridas, à rua da Imperatriz.

S. Paulo, 29 de Abril de 1881.

Visconde de Itu,
Fidelis Prates,
Antônio Proost Rodovalho,
Souza Queiroz Filho.
Antônio Prado.

DESCOBERTA ESPANTOSA

CURA A MORPHEA O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABINA

Este preparado heróico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as afecções syphiliticas.

Este prodigioso descoberto indígena, cura redicivelmente todas as molestias syphiliticas, escorfulosas e borbálicas recentes e chronicas; molestias venéreas, gonorrhées e rebeldes, bôbôs e cancrois; rheumatismo de qualquer natureza, molestias de pele, erupções, herpes, pustulas, darréras, empêrgens, etc.; igualmente todas as molestias que traduzem impureza de sangue.

O sr. pharmaceutical João José Ribiro de Recabar, guiado por um pagé, chegou à taba de indios da tribo dos Therentes e lá estudou esse importante medicamento para o curativo das molestias acima estabelecidas.

Cada vidro acompanha um prospecto, que contém atestados do público, e de sabios médicos, os quais do uso desse remédio têm obtido esplendidos resultados.

É uma medicação protetora da humanidade e cura como por encantamento. Custa uma duzia de vidros . . . 100-78

Uma pechincha lucrativa

ROBERTO TAVARES

VENDE QUINTA-FEIRA 5 DO CORRENTE A'S 5 HORAS DA TARDE

POR CONTA E ORDEM DE QUEM PERTENCE

Terrenos promptos para edificar situados no Bexiga junto ao tanque Reuno, 5 minutos da cidade,

Estes bellissimos terrenos constam de 30 braças de frente sob e mais de 35 de fundo, banhados pelas águas do Tanque Reuno.

Um chafariz

De bella e exellente agua nativa, dando mais de 50 pipas por dia, é o que ali ha de mais lucrativo. O terreno é todo cercado por fio ingez e postes.

O leilão será a queimar

E em um só lote.

O comprador dará 20% de signal. N. B. Para melhor orientação pode-se ir ter aos terrenos cu subindo pela rua de Santo Antônio junto a fabrica tomado sempre a direita, ou pelos Bouts da Consolação entrando pela rua do Tanque contígua ao Colégio Morton.

No portão está hasteada uma bandeira.

Quinta-feira

A'S 5 HORAS

NA CASA

DE

Alfredo Camposampiero

Travessa de Santa Thereza n. 20

S. Paulo

Chegou os seguintes VENDADEIROS generos que vende a preços rascavais: Vermouth de Turino, - Fratelli Gancia & Comp.

Vinho Barbeis d'Ati - Lupulo para cerveja, anno de 1880. Sulfato de quinina (sociedade anonymous) Fáctico para calçado.

Na mesma casa fornece-se bilhetes para a Europa nos vapores das compa- nhias Me sageries Marítimes - Gio. Batista Livarello e Rocco Piaggio e Figlio.

Travessa de Santa Thereza n. 20

Depósito Especial

DE

VINHOS PUROS DO ALTO-DOURO

IMPORTAÇÃO DIRECТА

46-Rua d. S. Bento-46

Manoel Dias da Cruz, participa a seus fregueses, que recebeu há poucos dias os vinhos abaixo mencionados, e que vende por preços favoráveis:

- Vinho velho fino do Porto marca WS
- velho fino do Porto, marca W
- velho fino do Alto-Douro
- branco do Lisboa
- Carcavellos
- tinto de Lisboa
- da Figueira
- de Carcavelos
- do Alto-Douro
- velho seco da Madeira

Todos estes vinhos são de superior qualidade, e afeiçoados.

S. Paul., 12 de Abril de 1881.

15-14 Manoel Dias da Cruz.

NOVIDADE

PAÔ DE VENEZA

ESPECIALIDADE

Na Padaria Ayrosa

12—Rua da Quitanda—12

16-14

Perdeu-se

do trem vindo de Campinas no dia 19 do corrente a 1 hora da tarde, uma moça pequena de virgem de cor preta e contendo roupas, 1 par de sapatos grossos, curvados etc.

Quem tiver achado e quiser entregar o seu caso aos drs. George Harvey & Silva sera recompensado.

Typo do Correio Paulistano